

“ROTEIRO DA 02º SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA (26/02/2024) DO 4º ANO LEGISLATIVO DO 2º BIÊNIO DA 10º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO”.

“ABERTURA”

PRESIDENTE: Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a 02º Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo do 2º Biênio da 10º Legislatura da Câmara Municipal.

LEITURA DA BIBLIA: Convida um vereador para fazer a leitura da Bíblia.

SECRETARIO: Proceda a leitura da Sessão da Ata anterior do dia 16/02/2024.

Leitura do Expediente recebido e Expedido, obedecendo à seguinte ordem:

- Expediente Oriundo do Prefeito;
- Expediente Oriundo Diverso;
- Expediente Oriundo do Vereador.

PEQUENO EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (05) cinco minutos, sem direito a parte.

ORDEM DO DIA

- **Apresentação da Indicação nº 002/JDSN/2024 de autoria da Vereadora Juliane Duarte Sena das Neves que,** indica ao Poder executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, que seja providenciado com a máxima urgência a manutenção e cascalhamento da Linha 33, Km 8, zona rural neste no Município de Costa Marques/RO”.

- **Apresentação da Indicação nº 003/ADPS/2024 de autoria do Vereador Agemiro Disley Pimentel da Silva que,** indica ao Poder executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, que seja realizado a construção de QUEBRA-MOLA com a máxima urgência na Avenida Sete de Setembro proximidades das Casinhas populares próximo ao quartel da PM, neste município de Costa Marques RO.

- **Apresentação da Indicação de nº 004/ELS/2024 de autoria do Vereador Edinei Lourenço da Silva que,** indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, que seja providenciado com a máxima urgência a manutenção e o aumento da largura na ponte da Linha 52, próximo ao Sr. Manoel do Gás na zona rural, localizado no Distrito de São Domingos do Guaporé neste município de Costa Marques/RO.

GRANDE EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (15) quinze minutos, com direito a parte.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrado a presente Sessão Ordinária, e convocou os Nobres Edis para a 03ª Sessão Ordinária do dia 04/03/2024, às 19h30 horas.

Costa Marques-RO, 23 de fevereiro de 2024.


MOHAMED DIB NETO
VEREADOR 1º Secretário CM/CM